DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

LEI Nº 1.077, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinados a execução de obras de reforma do recinto João Scatolin, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

02.12.01 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.1038.0000 Reforma e/ou Ampliação do Recinto João Scatolin

4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R$ 350.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 100.079)

TOTAL GERAL R$ 350.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte da Secretaria de Desenvolvimento Regional (Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais) em virtude do Convênio nº 351/2019 firmado com a Prefeitura do Município de Indiaporã.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0285 (Atividades Recreativas), o Projeto 1038 (Reforma e/ou Ampliação do Recinto João Scatolin) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 979/2018 (LDO/2019) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 3 de dezembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO” – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “ADJUDICOU” para a empresa MBF CONSTRUTORA INDIAPORÃ EIRELI – ME – CNPJ: 13.515.941/0001-00, o item da licitação na modalidade “Carta Convite nº 016/2019 – Processo Licitatório nº 107/2019 – Processo Administrativo nº 122/2019”, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obras de Reforma no Recinto de Exposições João Scatolin, MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Projetos e Memorial Descritivo e de acordo com o Contrato de Repasse nº 870155/2018/MTUR/CAIXA - Operação nº 1056495-13 – Programa Turismo, assinado com o Ministério do Turismo”.

Indiaporã – SP, 3 de dezembro de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita